

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1989 de 18/01/02

DECRETO Nº 10.515/2002
de 07 de janeiro de 2002

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos do loteamento denominado "VILA UNIDOS".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 60, da Lei Complementar nº 165/97, de 15 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 047319-8/01,

D E C R E T A:

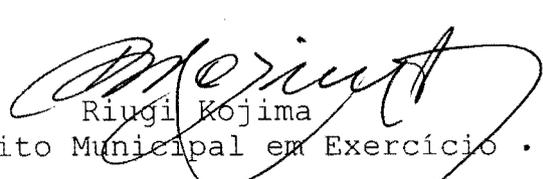
Art. 1º. Ficam liberados para construção no loteamento denominado "VILA UNIDOS", os lotes de terrenos abaixo relacionados, não gravados com garantia hipotecária:

-QUADRA "A" - LOTES: 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 07 (sete), 08 (oito), 10 (dez), 14 (quatorze), 15 (quinze), 20 (vinte), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 31 (trinta e um), 32 (trinta e dois), 33 (trinta e três).

Art. 2º. Os lotes de terrenos mencionados no artigo anterior do presente decreto, estão localizados em Zona Mista Quatro - (ZM-4), estabelecida pela Lei Complementar nº 165/97, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de janeiro de 2002.


Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.515/02

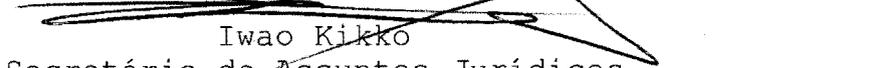
2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo

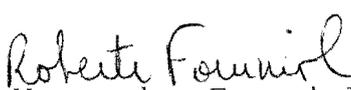


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação



Iwao Kikkō
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

